

4 — Publique-se após confirmação pelo Conselho Superior de Defesa Nacional.

4 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### **Despacho n.º 18 873/2007**

Considerando que a empresa Lusodef Advanced Solutions, L.<sup>da</sup>, com sede na Rua do Conselheiro Pequito, 11, 1.º, 2700-211 Amadora, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para alterar o seu objecto social;

Considerando que o projecto de alteração do objecto social proposto pela empresa é adequado ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a Lusodef Advanced Solutions, L.<sup>da</sup>, cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa Lusodef Advanced Solutions, L.da, com sede na Rua do Conselheiro Pequito, 11, 1.º, 2700-211 Amadora, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento, com a seguinte proposta de objecto social:

«O objecto da sociedade consiste na importação, exportação, comercialização e manutenção de artigos e equipamentos de Segurança, Defesa e Protecção, bem como consultoria e estudos técnicos e periciais e o comércio de bens e tecnologias militares.»

11 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### **Despacho n.º 18 874/2007**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao soldado DFA 022041-J, Fernando Marques Pedrosa.

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### **Secretaria-Geral**

#### **Despacho (extracto) n.º 18 875/2007**

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi Maria Alexandra Machado de Medeiros, assistente administrativa especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar da secretaria-geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 876/2007**

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi a licenciada Mavilde da Conceição Modesto Santos, assessora do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções na Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 877/2007**

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi a licenciada Maria José Camecelha de Abreu, assessora do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercício de funções na Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar do Minis-

tério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 878/2007**

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, é renovada, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2007, a comissão de serviço da licenciada Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, no cargo de directora dos Serviços de Contencioso e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (no qual foi provida por concurso), ao abrigo do preceituado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

### **Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa**

#### **Despacho (extracto) n.º 18 879/2007**

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Julho de 2007, o capitão ENGAER NIP 066456-B, Luís António Monteiro Pessanha, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para desempenhar funções na Divisão de Projectos de Armamento e Equipamentos de Defesa da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 14 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

### **Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

#### **Despacho (extracto) n.º 18 880/2007**

Obtida a necessária anuência do vice-almirante superintendente do Serviço de Pessoal do Estado-Maior da Marinha, Júlia Rodrigues Ribeiro Canunes Santos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil da Marinha, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 881/2007**

Obtida a necessária anuência da secretária nacional-adjunta do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Maria João Mendes Chourinho Marques, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 882/2007**

Obtida a necessária anuência do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, foi Ermelinda Maria Pereira Garcês Costa Campos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil da Força Aérea, transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 883/2007**

Obtida a necessária anuência do vice-almirante superintendente do Serviço de Pessoal do Estado Maior da Marinha, Adília Isabel

Navalho Bento Lopes, assistente administrativa do quadro de pessoal civil da Marinha, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 884/2007**

Obtida a necessária anuência do TGEN AGE do Estado-Maior do Exército, Edite Paula Toste Coelho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal civil do Exército, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 28 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 885/2007**

Obtida a necessária anuência do TGEN AGE do Estado-Maior do Exército, Maria Teresa Pronto do Rosário Santos, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 18 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18 886/2007**

Obtida a necessária anuência do TGEN AGE do Estado-Maior do Exército, Maria dos Anjos Dias Marques, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 14 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

### **MARINHA**

## **Superintendência dos Serviços de Pessoal**

### **Direcção do Serviço de Pessoal**

#### **Repartição de Recrutamento e Selecção**

##### **Aviso n.º 15 377/2007**

#### **Concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para ingresso nos quadros permanentes na categoria de praça da classe de músicos**

1 — Nos termos do disposto no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, na Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), no Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 289/2000, de 15 de Dezembro), alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, no despacho, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 68/95, de 6 de Outubro, nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 213/94, de 19 de Agosto, na Portaria n.º 1057/92, de 13 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 318/2004, de 21 de Maio, está aberto concurso para prestação de serviço militar nos quadros permanentes na categoria de praças e no posto de primeiro-marinheiro na classe de músicos, executantes em qualquer dos instrumentos que fazem parte da distribuição instrumental da banda da Armada:

a) Para além da apresentação da documentação exigida no n.º 8 deste aviso, o concurso consta de provas de conhecimentos técnicos referidos no n.º 21, de inspecções médicas, provas de aptidão física e provas psicotécnicas para avaliação da aptidão para o serviço na Marinha na classe de músicos;

b) Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para prestação de provas são da responsabilidade da Marinha.

2 — Nos termos do artigo 33.º do Regulamento de Incentivos (RI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alte-

rado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, 30% das vagas destinam-se aos candidatos que:

a) Tendo prestado três anos de serviço em regime de contrato (RC), passaram à reserva de disponibilidade (RD) a partir de 19 de Novembro de 2000, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, ao estatuir que só beneficiam dos incentivos aplicáveis pelo Ministério da Defesa Nacional os militares que à data da entrada em vigor do Regulamento de Incentivos estivessem na efectividade de serviço;

b) Estando na efectividade de serviço e tendo prestado três anos de RC.

3 — Na determinação das vagas afectas ao contingente de 30%, referidas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do presente aviso, o cálculo dos valores é arredondado para o inteiro superior se o decimal for maior ou igual a cinco e para o inteiro inferior se for menor de cinco.

4 — No preenchimento das vagas respeitar-se-á a seguinte sequência:

a) Preenchimento das vagas do contingente de 30% pelos candidatos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 2;

b) Adição das vagas sobranes da operação a que se refere a alínea anterior às vagas do contingente geral, constituído pelos restantes 70% das vagas;

c) Inclusão no âmbito do contingente geral dos candidatos referidos no n.º 2, alínea b), que não preenchem as vagas do contingente de 30% e que reúnem as condições para concorrerem ao contingente geral;

d) Preenchimento das vagas do contingente geral pelos candidatos que concorrem exclusivamente a este contingente e pelos candidatos referidos na alínea anterior.

5 — Condições gerais de admissão:

Para candidatos civis:

a) Ter no mínimo 17 anos e no máximo 21 anos de idade até 31 de Dezembro de 2007;

b) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos;

c) Ter bom comportamento moral e civil;

d) Estar em situação militar regular;

Para candidatos militares da Marinha em regime de contrato:

e) Ter idade não superior a 23 anos em 31 de Dezembro de 2007 (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI);

f) Pertencer à 1.ª ou 2.ª classe de comportamento;

g) Ter boas avaliações de mérito;

h) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos;

Para candidatos na reserva de disponibilidade oriundos da Marinha:

i) Ter idade não superior a 23 anos em 31 de Dezembro de 2007 (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI);

j) Ter bom comportamento militar à data da passagem à reserva de disponibilidade;

k) Ter avaliações favoráveis durante a prestação do serviço militar;

l) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos;

Para militares de outros ramos das Forças Armadas:

m) Ter idade não superior a 21 anos em 31 de Dezembro de 2007 (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI);

n) Pertencer à 1.ª ou 2.ª classe de comportamento;

o) Não estar nos termos legais excluído da prestação do serviço militar ou sujeito a prestar serviço efectivo em regime disciplinar;

p) Ter avaliações favoráveis durante a prestação do serviço militar;

q) Ter aptidão psicofísica para o serviço militar na Marinha, na classe de músicos.

6 — Condições especiais de admissão — constituem condições especiais comuns a todos os candidatos, independentemente da sua situação militar, possuir como habilitações literárias mínimas o 9.º ano de escolaridade do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente.

7 — Validade do concurso — o concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação das classificações.

8 — Documentos necessários — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia 28 de Setembro de 2007, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, a solicitar admissão ao concurso;